



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2026 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo,”

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2864 de 04 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 1º. Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente;

01.00.00.- Poder Legislativo
01.01.00.- Câmara Municipal
01.01.01.- Câmara Municipal
01.031.0001.1.001 – Piso em Concreto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$195.000,00
Total.....R\$195.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente;

01.00.00.- Poder Legislativo
01.01.00.- Câmara Municipal
01.01.01.- Câmara Municipal
01.031.0003.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$195.000,00
Total.....R\$195.000,00

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 04 de fevereiro de 2026.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete 